



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.571, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NA VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 88, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, mártir da Inconfidência Mineira;

CONSIDERANDO a relevância histórica e cultural da data para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o expediente municipal para melhor atender ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 21 de abril, Tiradentes, para os servidores e empregados públicos de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Pacatuba.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, será normalmente assegurado, em regime de plantão, o funcionamento dos órgãos e entidades públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, devendo manter escalas de plantão de modo que seja garantida a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE, 17 de abril de 2026.

LARISSA CAMURÇA
PREFEITA MUNICIPAL

